



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/fax: (55)3281-1351 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº. 08/2021**

**OBJETO:** Celebração do Termo de Fomento com a Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul, CNPJ 88.142.302/0001-45 e a Organização da Sociedade Civil (OSC) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Caçapava Do Sul (APAE), sob o CNPJ nº. 88.142.955/0001-24, para repasse financeiro referente as Emendas Individuais de vereadores nº. 20/2021 e nº.38/2021 tendo por objeto o incentivo financeiro aos serviços de apoio à pessoas com deficiência e suas famílias.

**FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo, 29, 31, inciso II e 32 da Lei Federal nº13.019/2014 e suas alterações e Decreto Municipal nº 3807/2017.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros deste Termo de Fomento correrão a conta das seguintes dotações em recurso livre 01:

Unidade Orçamentária: 11.02 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente; Funcional: 082420108 – Assistência Social ; Projeto Atividade : 2.157 - PTMC - Apoio a Pessoas com Deficiência - Natureza da Despesa: 33.50.41.99 – Contribuições – Reduzido: 9377:

<b>Organização da Sociedade Civil</b>	Vereador	Emenda N°.	Objeto Despesa	Repasse R\$
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Caçapava do Sul	Silvio Tolfo Tondo	20/2021	137 Reduzido 9377	10.000,00 (parcela única)

Unidade Orçamentária: 11.02 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente; Funcional: 082420108 – Assistência Social ; Projeto Atividade : 2.157 PTMC - Apoio a Pessoas com Deficiência; Natureza da Despesa: 33.50.43.99 – Subvenções Sociais, Reduzido - 9376:

<b>Organização da Sociedade Civil</b>	Vereador	Emenda N°.	Objeto Despesa	Repasse R\$
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Caçapava do Sul	Mariano Teixeira	38/2021	133 Reduzido 9376	9.000,00 (parcela única)

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo de Fomento surtirá efeitos jurídicos a partir da data de assinatura em 05 de agosto de 2021 até 31 de dezembro de 2021, conforme previsto no Plano de Trabalho da OSC do processo administrativo - Edital nº. 3115/2021 de Inexigibilidade de Chamamento Público.

Caçapava do Sul, 05 de agosto de 2021.

**Giovanni Amestoy da Silva**  
Prefeito Municipal